



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 23/09/19

LEI Nº 5.071, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

**DENOMINA “LINA MARTINS PEREIRA” A
ESCADARIA DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LINA MARTINS PEREIRA” a escadaria do bairro, situada na Rua Santa Catarina, S/N, no Bairro Solar de Anchieta – Serra/ES.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 52.771/2019
gmss